

## Edital 28/2024

O Instituto Centro de Ensino Tecnológico (Centec) torna pública a abertura de inscrições e estabelece normas relativas à participação no III Encontro de Iniciação Científica das Fatecs - ENCIFAT, que ocorrerá no período de **16 a 18 de outubro de 2024**, em **formato presencial e online** na Fatec Cariri e Fatec Sertão Central. O evento terá como tema: **Ciência e Tecnologia: os grandes agentes de transformação da sociedade**.

### 1. DOS OBJETIVOS

1.1. Divulgar as pesquisas realizadas pelos seus alunos e de outras instituições de ensino da região do Cariri Cearense e Sertão Central e incentivar a produção científica nas referidas regiões.

### 2. DAS ÁREAS TEMÁTICAS

2.1. Será permitida a submissão de resumos na **modalidade resumo simples, resumo expandido e trabalho completo** nas seguintes Grandes áreas (GA) e Áreas temáticas (AT) designadas no (Quadro 1) a seguir.

Quadro 1 – Grandes áreas e respectivas áreas temáticas

| Grande Área                            | Áreas temáticas   |
|--|---|
| GA1 - Recursos Naturais                | AT1.1 Gestão de Recursos Naturais e Meio Ambiente                         |
|  | AT1.2 Agricultura Sustentável e Desenvolvimento Rural                     |
|  | AT1.3 Gestão ambiental, Agroecologia e sustentabilidade                   |
|  | AT1.4 Agricultura familiar e Gestão                                       |
| GA2 - Produção alimentícia             | AT2.1 Biotecnologia Aplicada à Agroindústria                              |
|  | AT2.2 Tecnologia de Alimentos e Nutrição                                  |
|  | AT2.3 Qualidade na Indústria Alimentícia                                  |
|  | AT2.4 Inovação tecnológica na indústria alimentícia                       |
|  | AT2.5 Processamento de alimentos  |
| GA3 - Meio ambiente e saúde            | AT3.1 Saneamento Ambiental e saúde pública                                |
|  | AT3.2 Sustentabilidade Ambiental na Agroindústria                         |
| GA4 - Controle e processos industriais | AT4.1 Engenharia de Processos Agroindustriais                             |
|  | AT4.2 Eficiência Energética e Automação Industrial                        |
|  | AT4.3 Energias Renováveis (Energia solar, Eólica, Hidrogênio verde, etc.) |
|  | AT4.4 Tecnológico de Informação e Comunicação                             |



2.2. No momento da submissão, os autores devem escolher a Grande Área e Área Temática de seu trabalho, conforme o item 2.1 e quadro 1.

### 3. DAS INSCRIÇÕES E SUBMISSÃO DE TRABALHOS

3.1. As inscrições para o III ENCIFAT serão realizadas exclusivamente *online* pelo link disponível no site do Centec: <https://www.centec.org.br/>. O valor da inscrição será 1 kg de alimento não perecível que deverá ser entregue no **momento do credenciamento** a ser realizado no início do evento.

3.2. As inscrições podem ser **sem submissão ou como submissão de trabalhos**. Todos os trabalhos devem ser enviados *online*, através do sistema de submissão disponível no site do Centec ou diretamente pelo endereço eletrônico do evento: <https://www.even3.com.br/iii-encifat>

3.3. Cada autor pode submeter no máximo até **2 (dois) trabalhos** como primeiro autor, podendo ser: **resumos simples, resumos expandidos e trabalhos completos**. Não haverá limite para participação como coautor e o número máximo de autores por submissão é **6 (seis)**. Para a realização deste controle é solicitado o número de CPF e e-mail de todos os autores no momento da submissão via site!

3.4. Informações incompletas ou duplicadas na plataforma de submissão (ex. dois endereços de e-mail diferentes de um mesmo autor) podem gerar conflitos no momento da submissão. É de responsabilidade única de cada autor assegurar que na plataforma de submissão Even3 o perfil de cada autor esteja plenamente operacional, com um único endereço de e-mail cadastrado. Quaisquer problemas cadastrais, se existirem, precisam ser resolvidos pelos autores antes da submissão, com o suporte técnico da empresa *Even3*: [meajuda@even3.com](mailto:meajuda@even3.com).

3.5. Os **bolsistas de Iniciação Científica das Fatecs** deverão obrigatoriamente submeter trabalhos para este evento.

3.6. Os trabalhos aprovados serão apresentados na modalidade pôster ou oral. A escolha da forma de apresentação dos trabalhos será feita em função do parecer dos avaliadores juntamente com a Comissão Científica do evento. Os trabalhos não indicados para apresentação oral serão transferidos automaticamente para pôster.

3.7. Os trabalhos serão julgados pela Comissão Científica, composta por profissionais de competência nos temas explorados no III ENCIFAT.

#### a) Submissão na Plataforma do Congresso (Even3)

- ❖ É necessário inicialmente preparar o Arquivo 1 (**com identificação**) e o Arquivo 2 (**sem identificação**) da modalidade e área temática escolhida, seguindo as orientações já descritas



nos itens anteriores.

- ❖ Também é preciso reunir os números de CPF e endereços de e-mail de cada autor, os quais serão necessários durante o processo de submissão.
- ❖ A plataforma *Even3* permite a submissão e o acompanhamento *online* da avaliação dos trabalhos. Após o encerramento da fase de submissão, os autores **não** poderão enviar/substituir o arquivo do trabalho.
- ❖ Ao se cadastrarem, os autores devem informar um e-mail e uma senha para ter acesso a uma área restrita e segura que permitirá enviar os seus trabalhos científicos.
- ❖ É importante que após a submissão o autor verifique se o texto está gravado na base de dados e se está abrindo corretamente. A equipe de organização do evento sugere especial atenção ao processo de envio.
- ❖ Após o encerramento das submissões **não** serão aceitas mudanças nos nomes (por exemplo: digitou “Msria”, mas o correto é “Maria”), na ordem dos autores, na indicação de apresentador e na filiação institucional. Assim, não deixe a submissão para a última hora, pois podem ocorrer congestionamentos e equívocos devido ao tempo exíguo para cumprir os processos de submissão.
- ❖ Sob nenhuma condição se aceitará a inclusão ou exclusão de autor(es) após o encerramento da submissão de artigos. Portanto, certifique-se de que todo o processo de envio do artigo seja feito corretamente, com o(s) devido(s) autor(es) compondo o artigo.
- ❖ Os dados pessoais cadastrados devem ser preenchidos com muita atenção, pois eles servirão para a publicação das submissões aprovadas nos Anais, geração da programação de apresentação (formato digital), e para gerar sua inscrição no evento (crachá e certificados). Adicionalmente, certifique-se de que o e-mail informado esteja correto, pois todas as informações pertinentes à avaliação dos trabalhos submetidos, e ao evento em si, serão enviadas para este e-mail.
- ❖ O CPF é um campo de identificação do autor principal e dos coautores. O seu preenchimento é obrigatório para todos. A Organização do Evento não se responsabiliza por problemas de submissão causados pela falta de CPF do autor ou do(s) coautor(es) e não acatará reclamações posteriores.
- ❖ Grave o Arquivo 1 (**com identificação**) e o Arquivo 2 (**sem identificação**) da sua submissão no local indicado no site e após o término da operação retorne para a “Área do participante” e confira se a submissão foi realizada com sucesso. A falta do arquivo ou qualquer incorreção no mesmo impossibilitará a avaliação e a submissão será automaticamente desconsiderada.



- ❖ Não serão aceitos arquivos enviados por outros meios para gravação *a posteriori* na plataforma *Even3*. As submissões com os dados do(s) autor(es) no Arquivo 1 (com identificação) não serão avaliadas, bem como artigos que possibilitem identificação do(s) autor(es) – exemplo, com uma nota de rodapé que identifique o número do Projeto de Pesquisa numa instituição de fomento. Recomenda-se, nestes casos, fazer simples menções como: “Este trabalho recebeu apoio da FUNCAP”, “Este trabalho recebeu apoio do CNPQ” etc.
- ❖ A Coordenação Científica não se responsabiliza por problemas causados pelo congestionamento do Sistema *Even3* e por erros de submissão. Assim, os autores devem conferir a indicação do apresentador, autores, área temática, bem como o *upload* dos arquivos. Eventuais erros são de responsabilidade dos autores e podem levar à exclusão da submissão.
- ❖ A ordem, local, data e horário de apresentação oral dos trabalhos aprovados no III ENCIFAT serão determinados pela Coordenação Científica com base nas sugestões dos Coordenadores das Grandes Áreas, que realizam esta organização por áreas temáticas que obedecem a critérios de classificação por afinidades de assuntos.
- ❖ Para melhor organização da agenda dos participantes do Evento, a divulgação da Programação será disponibilizada no site do Evento assim que a versão final da Programação do Congresso estiver gerada.

## 5. CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DAS SUBMISSÕES

- ❖ Podem ser submetidos ao evento trabalhos derivados de pesquisas científicas com tema nas Grandes áreas (GA) e Áreas temáticas (AT) do item 2.1 no quadro 1. Para garantir a qualidade, pluralidade e amplitude das contribuições científicas apresentadas e debatidas no III ENCIFAT e publicadas em seus Anais, serão selecionados trabalhos que tenham as seguintes características: **(I)** situem o problema de pesquisa em relação ao estado da arte do conhecimento; **(II)** estejam fundamentados em metodologia científica apropriada; **(III)** apresentem análise e discussão de resultados a partir de referências teóricas, empíricas ou históricas; **(IV)** contribuam para o conhecimento científico, tecnológico e aplicado; **(V)** representem incremento relevante para o avanço da ciência e da literatura das áreas que o Evento abrange; **(VI)** contribuam para a melhoria das políticas públicas e das formas de gestão de instituições e organizações públicas e privadas.
- ❖ A Comissão Científica do III ENCIFAT entende que a escolha da metodologia adequada deriva de uma adequada definição do tema da pesquisa e implica bom entendimento e descrição dos dados obtidos. Os resultados devem estar adequadamente discutidos a partir de um



arcabouço teórico adequado e devem destacar suas contribuições para o entendimento da realidade e para o aprimoramento teórico das áreas temáticas indicadas. Assim sendo, os critérios de avaliação utilizados são:

| Critério de avaliação   | Descrição do critério  |
|---|--|
| 1) Aderência à área temática.   | O conteúdo do trabalho apresenta-se aderente à área temática escolhida? É esperado que os autores selecionem a área temática que seja alinhado à área de conhecimento predominante de seu trabalho.  |
| 2) Contribuição e importância: para a linha de pesquisa e para a temática.            | O título expressa o que é apresentado no texto? O trabalho traz novas contribuições/ inovações em termos empíricos / metodológicos / teóricos)? Contextualiza adequadamente as contribuições do estudo em relação à literatura publicada? Avaliar critério considerando itens como título, resumo e introdução.  |
| 3) Metodologia: adequação e descrição correta da metodologia de pesquisa e de análise | O desenho e os métodos do estudo (levantamento e análise dos dados e informações) são descritos de forma clara e apropriada? O recorte temporal é descrito e justificado? Há justificativa da validade científica e/ou fidedignidade da metodologia? Há detalhes suficientes que permitiriam replicar a pesquisa? O Método implica em avaliação por comitê de ética? |
| 4) Resultados e discussão: Qualidade de resultados e discussão                        | Os dados são analisados com base na metodologia/teoria propostas? Há precisão e clareza na apresentação/análise dos resultados? Todos os dados relevantes foram incluídos ou tiveram sua ausência justificada?   |
| 5) Referências bibliográficas   | As referências consideradas são pertinentes, abrangentes e atuais suficientemente para embasar as contribuições ao estado da arte do tema de pesquisa?   |
| 6) Qualidade da redação do texto  | O texto está adequadamente/logicamente estruturado? A linguagem é adequada, correta e atende as normatizações de um trabalho científico?   |

## 6. DA ESTRUTURA DOS TRABALHOS A SEREM SUBMETIDOS

6.1. **Resumo simples** deverá ocupar, obrigatoriamente, **01 (uma) lauda**. Deverá conter entre **1700 a 2500 caracteres (sem espaços)**, ser digitado em um único parágrafo e conter de forma clara:



introdução, objetivo, material e métodos, resultados e conclusão da pesquisa. Deve ser escrito em fonte Arial, tamanho 10, espaçamento simples e justificado e todas as margens deverão ter 2,5 cm.

6.2. **Resumo expandido** deverá ocupar, no mínimo, **03 (três) e, no máximo, 05 (cinco)** laudas, incluindo texto, tabelas e/ou figuras. Deve ser organizado de forma que possua um resumo, introdução, metodologia, resultados e discussão, conclusões, agradecimentos (opcional) e referências.

6.3. **Trabalho completo** deverá ocupar, no mínimo, **06 (seis) e, no máximo, 15 (quinze)** laudas. Deve ser organizado de forma que possua um resumo, introdução, metodologia, resultados e discussão, conclusões, agradecimentos (opcional) e referências.

6.4. Os **resumos expandidos e trabalhos completos** deverão ter a seguinte composição: Tipo de letra: fonte Arial, tamanho 10, justificado, Parágrafo: 1,0 cm; Espaço entre linhas: 1,0; Margens: 2,5 cm.

6.5. Deve-se informar no mínimo 3 (três) e no máximo 5 (cinco) palavras-chave que caracterizem o trabalho.

6.6. Os trabalhos devem ser escritos em língua portuguesa, devendo apresentar no máximo de 6 (seis) autores por trabalho.

6.7. Todas as instruções para *layout*, formatação e escrita dos trabalhos são fornecidas pela Comissão Científica do evento. Acesse os templates disponíveis no site do Centec : <https://www.centec.org.br/> e na página do evento <https://www.even3.com.br/iii-encifat> , leia e siga as recomendações apresentadas antes de enviar o seu trabalho.

6.8. Os trabalhos deverão ser preparados em documento no formato “.docx, .doc, .odt”, **não serão aceitos trabalhos em PDF e fora das normas.**

## 7. DO CRONOGRAMA

| Etapas   | Datas                                |
|--|--------------------------------------|
| Lançamento do edital 01/2024                             | 16 de maio de 2024                   |
| Prazo para inscrição <b>com</b> submissão de trabalhos   | De 16 de maio a 31 de julho de 2024  |
| Prazo para inscrição <b>sem</b> a submissão de trabalhos | De 16 de maio a 7 de outubro de 2024 |
| Período de avaliação dos trabalhos                       | De 06 a 30 de agosto de 2024         |
| Prazo máximo para envio das correções pelos autores      | Até o dia 13 de setembro de 2024     |
| Divulgação dos trabalhos aprovados                       | No dia 20 de setembro de 2024        |
| Evento   | 16 a 18 de outubro de 2024           |



## 8. DA ELABORAÇÃO DE PÔSTER

- 8.1. O pôster deverá apresentar a estrutura Introdução, Objetivo, Metodologia, Resultados, Conclusão e Referências. O autor ou coautores poderá apresentar o trabalho aceito.
- 8.2. A elaboração do pôster deve seguir o modelo disponibilizado pela organização do evento, devendo seguir o padrão de 90 cm de largura e 120 cm de altura.
- 8.3. A organização estrutural do pôster será avaliada, então deve-se usar a criatividade.

## 9. DA APRESENTAÇÃO DOS TRABALHOS ORAIS

- 9.1. As apresentações orais terão duração de **15 minutos**, sendo 10 minutos para exposição e 5 minutos destinados a debates.
- 9.2. Para esse tipo de apresentação, estará disponível um computador e projetor.
- 9.3. A elaboração da apresentação deverá seguir o modelo disponibilizado pela organização do evento.

## 10. DA PREMIAÇÃO DOS MELHORES TRABALHOS SUBMETIDOS

- 10.1. Os **02 (dois)** melhores trabalhos submetidos ao evento de cada área temática serão contemplados com um certificado de menção honrosa durante a cerimônia de encerramento do evento.
- 10.2. A escolha dos melhores trabalhos será feita pela comissão de cada área temática.

## 11. DOS CERTIFICADOS E PUBLICAÇÕES DOS ANAIS

- 11.1. Os certificados de participação e de apresentação de trabalhos estarão disponíveis em até 15 dias após o evento e ficarão disponíveis na plataforma até 75 dias após o evento.
- 11.2. Os anais serão publicados com ISBN em formato digital no site do Instituto Centec em até 90 dias após o término do evento.

## 12. DOS CASOS OMISSOS

Os casos omissos serão solucionados pela Comissão Científica do III Encontro de Iniciação Científico - ENCIFAT.

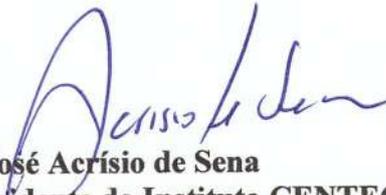
Coordenação Científica (CC) do III ENCIFAT

- ✓ Titular Centec Sede: Elda Fontinele Tahim
- ✓ Adjunto Fatec Cariri: Erlânio Oliveira de Sousa
- ✓ Adjunto Fatec Sertão Central: Fernando Sarmiento de Oliveira
- ✓ E-mail CC: encifat@centec.org.br



<sup>1</sup> Em atendimento à LGPD, informamos que nenhum dado pessoal será usado de forma diversa daquele expresso na chamada.

Fortaleza, 16 de maio de 2024.



**José Acrísio de Sena**  
**Diretor Presidente do Instituto CENTEC**

De acordo,



**Marjory Bezerra**  
Coordenadora ASJUR/CENTEC  
Mat. 06013 / OAB/CE 28.280